Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ83Y 9FPNK G7G5Q EJECB

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UMUARAMA
2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUDI
Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, 3693 - Fórum Estadual - Centro - Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: 44 99158-0656 - E-mail: b081@tjpr.jus.br

Processo: 0004785-81.2022.8.16.0173
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Compra e Venda
Valor da Causa: R$ 111.115,48
Exequente(s): • EVALDO CARNEIRO BORGES (CPF/CNPJ: 206.930.109-59)
• RAFAEL OLIVEIRA BORGES (CPF/CNPJ: 006.993.119-42)
Executado(s): • MARCELO DE SOUZA DUARTE (CPF/CNPJ: 030.179.249-63)

TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA

Em 12 de janeiro de 2026, nessa cidade e Comarca de Umuarama/Pr., em cumprimento ao determinado nos autos do processo acima descrito, procedo a **CONVERSÃO DO ARRESTO DE MOV. 100 EM PENHORA,** conforme a seguir descrito:

Direitos que o executado Marcelo de Souza Duarte, inscrito no CPF 030.179.249-63, possui sobre o imóvel:

Residência "E", situada no pavimento térreo do "Condomínio Império das Flores", localizada na Rua Thimoteo Polo Gimenes, nº 1741 (fundos), encravada no lote de terras nº 10/11-C, da subdivisão do lote nº 10 /11, este da unificação dos lotes nº 10 e 11, da quadra 4, do loteamento Jardim Imperial I, desta Cidade de Umuarama/PR, com área de 72,00 m2, com as metragens, divisas e confrontações constantes da matrícula nº 24.083, do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício desta Comarca de Umuarama/PR.

Ficando o referido bem, desde já, penhorado para a garantia da execução supracitada, bem como o devedor como fiel depositário.

(Assinado Digitalmente)
Marcelo Pimentel Bertasso
Juiz de Direito